

PORTARIA Nº 42.792/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2742 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANDREIA BARCZYSZYN DE OLIVEIRA	2377	18/08/16	17/11/16	12/04/03 11/04/08	SMSA
ANDREIA ZAVIA CAMARGO	6013	11/08/16	10/11/16	12/02/03 11/02/08	SMED
NEIVA DE SOUSA FERREIRA GONZALEZ	5417	15/08/16	14/11/16	26/12/06 25/12/11	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS